



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

24ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	24/11/2023	Horário início: 7h30min
Licitação / Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 07/2022 Nº 16/2022 Nº 141/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 04/11/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope o seguinte interessado:

Data	Prot.	Nome	CPF/MF
07/11/2023	190	THIAGO NERES SANTOS	060.952.029-65

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual se encontrava devidamente lacrado. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que o interessado não preencheu corretamente a declaração do Anexo VI, item 6.1.1. alíneas "a" e "i" (verificado rasura no preenchimento de dados). Constatou, ainda, a CPL que os documentos correspondentes ao item 6.1.1. alíneas "e", "f" e "g" não foram apresentados, portanto sendo considerado INABILITADO por não atender ao item 6. do Edital. Ciente o credenciado do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **01/12/2023, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se o interessado quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS OESTERREICH
PRESIDENTE

JEAN MIGUEL GRASEL
3º VICE-PRESIDENTE

KARLA PATRICIA SABATKE
MEMBRO